

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018/MTI

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2018/MTI, que entre si celebram a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI a pessoa jurídica PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

DO OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a atualização da garantia contratual e alteração do percentual de desconto aplicado.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 014/2018/MTI, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 05/11/2019 e término em 04/11/2020, com fundamentação legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta - Da Vigência.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO: Fica concedido pela CONTRATADA, o desconto no percentual de 1,20% (um ponto vinte por cento) dos itens 001, 002, 003 e 004 da Cláusula Segunda - Das especificações do Objeto, com fundamentação no art. 65, II da Lei 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 014/2018/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

ASSINAM: KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS-Diretor-Presidente Interino/CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor Vice-Presidente/CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO-Diretor Administrativo/Contratante e a Sra. FLÁVIA THAIS GOMES MOREIRA-Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA/Contratada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7cd78f84

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar